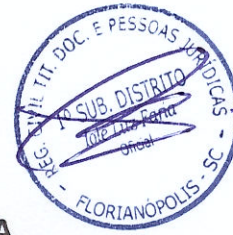




**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
01 de fevereiro de 2019
01/2019**

No dia 01 de fevereiro de dois mil e dezenove reuniram-se no Hotel Mercure Uberlândia Plaza Shopping, localizado na Rua da Bandeira, nº 400, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, às 10h, os filiados da Confederação Brasileira de Tênis, também denominada CBT, inscrita no CNPJ sob o número 33.909.482/0001-56 e o representante dos atletas. Constatado através da Lista de Presenças a presença de 26 (vinte e seis) entidades filiadas do total de 26 (vinte e seis) e mais o Presidente da Comissão de Atletas, Sr. Ymanitu Silva, representante dos atletas, tendo todos assinado a respectiva lista de presença, havendo o número suficiente para deliberações, sob a condução do Presidente da CBT, Sr. Rafael Westrupp, foram abertos os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, também denominada "Assembleia". A mesa foi composta pelas seguintes pessoas: o Sr. Rafael Bittencourt Westrupp, Presidente da CBT; o Sr. José Guilherme Danelon, 1º Vice-Presidente da CBT; Sr. Jesus Thomaz Tajra Filho, 2º Vice-Presidente; Sr. Ymanitu Silva, Presidente da Comissão de Atletas e representante dos Atletas; Sr. José Pareja Filho, Representante do Conselho Fiscal da CBT. A Presidência da Assembleia ficou a cargo do Presidente da CBT, que sugeriu o nome do Sr. Jesus Thomaz Tajra Filho, como secretário, tendo a concordância unânime dos presentes a favor desta indicação. Ato contínuo, foi realizada a leitura do Edital de Convocação da presente Assembleia, que contém o seguinte teor:

"Florianópolis, 16 de janeiro de 2019.

Nota Oficial - NO nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas as entidades filiadas à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e o Representante dos atletas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada no Hotel Mercure Uberlândia Plaza Shopping, localizado na Rua da Bandeira, nº 400, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, às 9h30min (horário de Brasília) em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 10h (horário de Brasília), do dia 01 de fevereiro de 2019, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2018;



2. *Apreciar e deliberar sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2018 da Confederação Brasileira de Tênis, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal e do relatório da auditoria independente;*

3. *Tomar conhecimento do orçamento anual de 2019 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção.*

4. *Assuntos Gerais.*

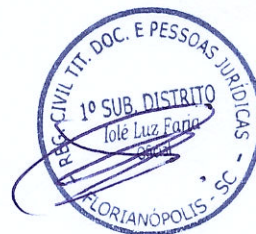
Em cumprimento ao parágrafo único do art. 24 da Lei 9.615/1998, informamos que as documentações, informações e os comprovantes referentes a prestação de contas do exercício do ano de 2018 estarão disponíveis para acesso de todas as entidades filiadas e do Representante dos Atletas até o dia 28/01/2019 na sede da CBT, situada na Av. Governador Irineu Bornhausen, S/N, Florianópolis/SC. Após essa data, os documentos serão trasladados para o local da Assembleia Geral Ordinária, onde também estarão à disposição de todos os que participarão da assembleia.

A documentação ficará disponível durante o horário de funcionamento da Entidade, ou seja, das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h, devendo o representante dos filiados interessados em conhecer e analisar os documentos contábeis agendar suas visitas com o Sr. Tiago Vignolli, com um dia de antecedência, por meio do telefone (48) 3091-9351.

Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária: a) os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes, sendo que esses deverão ser constituídos de acordo com o art. 28, §5º, do Estatuto da CBT e deverão estar munidos de credencial com poderes para participar e deliberar sobre os assuntos que forem tratados na respectiva Assembleia; b) as entidades filiadas que estiverem em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto da CBT, em especial o art. 28, §4º, e na legislação desportiva vigente; c) o Representante dos Atletas;
Atenciosamente,

*Rafael Bittencourt Westrupp
Confederação Brasileira de Tênis
Presidente"*

Registra-se que o edital, acima citado, foi divulgado das seguintes formas: a) publicado na página da CBT na internet (*site*) desde o dia 17/01/2019; b) enviado por correio eletrônico (e-mail), para todas as entidades filiadas e o representante dos atletas no dia 17/01/2019. Registrou, também, que constou no edital acima mencionado que a documentação contábil (que instruiu a prestação de contas) referente ao exercício do ano de 2018 estiveram disponíveis para análise e conhecimento na sede da entidade desde a data do envio do edital (17/01/2019), sendo que nenhuma Federação solicitou para ver a prestação de contas. Além disso, registra-se que o edital informou que os já referidos documentos também estão à disposição para análise durante a Assembleia, estando efetivamente a disposição para consulta de todos, já que foram trazidos da sede da entidade para a assembleia. Registra-se, também, que foram enviados por e-



3

mail para todas as filiadas e o Presidente da Comissão de Atletas os seguintes documentos referentes ao exercício 2018: Parecer dos Auditores Independentes sobre o exercício de 2018; Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31.12.2018; Orçamento da CBT para o ano de 2019; Demonstrativo de Resultados do exercício de 2018. Registra-se, ainda, que foram entregues impressos para os participantes da Assembleia Geral os seguintes documentos: Parecer dos Auditores Independentes sobre o exercício de 2018 contendo todas as notas explicativas; Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31.12.2018, Demonstrativo de Resultados do exercício de 2018, Orçamento da CBT para o ano de 2019 e o Relatório de atividades da Presidência e do Conselho de Direção (contendo também todos os documentos anteriormente referidos). Feita a leitura do Edital de Convocação e realizados os registros acima, iniciou-se então a matéria objeto do item 1 da pauta - **Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2018** – o Presidente da CBT, Rafael Westrupp, apresentou para todos em um telão por meio de lâminas no powerpoint o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2018, contendo as ações realizadas em 2018. O Brasil encerrou 2018 como uma das grandes potências mundiais do tênis juvenil, sendo o segundo país com mais tenistas no ranking mundial juvenil da ITF, atrás apenas dos Estados Unidos, com cinco tenistas, chegando a figurar com sete atletas no top 100 durante a maior parte da temporada. Para 2019, essa marca deve ser mantida, já que o mesmo número de tenistas que estão em seu último ano como juvenis e deixarão o ranking deve ser suprido por outros atletas que avançarão várias posições e entrarão entre os 100 melhores na virada do ano. O grande destaque do tênis juvenil brasileiro em 2018 foi o paranaense Thiago Wild, que finaliza o ano no top 10 do ranking mundial juvenil e deixou o status de promessa para se tornar uma realidade. Em setembro, Wild fez história no país ao conquistar a chave juvenil do US Open, último Grand Slam da temporada, tendo o apoio da CBT que custeou as despesas que teve com a viagem para participar do US Open. O Brasil também fez bonito nas disputas por equipes. Foi vice-campeão do Sul-Americano 16 anos masculino, em Punta del Este, no Uruguai, e terceiro colocado no feminino, classificando os ambos os naipes para o Mundial da categoria, em Budapeste, na Hungria. A equipe finalizou a Copa Davis Junior na sétima posição no masculino e 14º lugar no feminino. No profissional, o Brasil, mais uma vez, encerrou a temporada com dois tenistas no top 10 da chave de duplas da ATP. Bruno Soares finalizou na sétima posição e Marcelo Melo na nona. Os dois se classificaram para o Masters de Londres, na Inglaterra, que reuniu as oito principais duplas da temporada, onde Bruno chegou até a semifinal, sendo superado apenas pelos campeões Mike Bryan e Jack Sock. Nesta temporada, Bruno foi campeão do ATP World Tour Masters 1000 Cincinnati, do ATP 500 de Washington e do ATP 500 Acapulco. Marcelo conquistou os títulos do ATP World Tour Masters 1000 Shanghai, do ATP 500 de Beijing, do ATP 500 de Halle e do ATP 250 Sydney, além do importante vice-campeonato no US Open. Outro destaque nas duplas foi o gaúcho Marcelo Demoliner, 71º colocado, que se sagrou campeão do ATP 250 de Antalya, em junho, e do Challenger de Barcelona, em outubro, além do

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'A', 'M', 'S', 'L', 'R', 'P', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**



vice-campeonato no Challenger de Buenos Aires, em novembro. Na categoria simples, o cearense Thiago Monteiro teve um excelente início de temporada, atingindo sua primeira semifinal de ATP 250, em Quito, no Equador, em fevereiro. Os jovens Orlando Luz e Felipe Meligeni, que desde o início do ano, passaram a treinar na BTT Academy, em Barcelona, com o técnico brasileiro Léo Azevedo e apoio da CBT, também vivenciaram suas melhores temporadas no Profissional e ascenderam consideravelmente no ranking da ATP. Orlandinho faturou dois títulos de simples, na Espanha e Alemanha, e cinco de duplas, no Egito, Espanha e Portugal. Meligeni, por sua vez, conquistou um título de simples, no Egito, além de um vice no Brasil, e três títulos de duplas. Atualmente, Orlandinho ocupa a 372ª posição no ranking da ATP, tendo subido 351 posições desde o início da temporada. Já Felipe é o 540º colocado e ascendeu 407 postos desde o começo do ano. O Circuito Profissional da CBT também foi um sucesso em 2018. Ao todo, foram realizadas sete tapas neste segundo semestre, totalizando R\$ 95 mil em premiações: Sesc Open de Tênis (R\$20 mil), Copa Espírito Santo (R\$ 10 mil), Copa Correios (R\$ 20 mil), Aberto do Madeira de Tênis 2018 (R\$ 10 mil), Copa Vila Galé Eco Resort de Tênis Profissional (R\$ 15 mil), Bahia Pro Cup (R\$ 10 mil) e Amapá Open (R\$ 10 mil). A Arbitragem brasileira segue como referência no continente sul-americano. O Brasil é o país com mais árbitros certificados na América do Sul, 56 ao todo – sendo 33 homens e sete mulheres. Na capacitação o grande destaque da temporada foi a Conferência Regional ITF em Curitiba, evento bianual e que tinha sido realizado pela última vez no Brasil há 10 anos, com a participação de 18 palestrantes da Austrália, EUA, Espanha, Argentina, Paraguai, Colômbia, Venezuela e Brasil, e a participação de 393 treinadores de 10 países da América do Sul. Outro destaque foi a realização de duas “Giras Nacionais com Claudio Sosa”. O treinador argentino especialista em psicologia passou por nove cidades brasileiras: Fortaleza, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Florianópolis, Porto Alegre e São Paulo. Ao todo, 253 profissionais participaram das duas Giras. Também tivemos o I Workshop Tennis 10 - “Formando a nova geração de tenistas brasileiros”. O evento, realizado em São Paulo, reuniu cerca de 200 treinadores interessados em melhorar sua atuação com a base do tênis e contou com palestrantes de peso. A Capacitação da CBT também segue com a Certificação Ouro da ITF válida até dezembro 2020. No Beach Tennis tivemos um total 13 torneios de janeiro a novembro de 2018, 5 torneios ITF e 8 torneios CBT, com mais de R\$350.000 reais de premiação para a categoria profissional. Levamos a seleção brasileira completa para as competições internacionais, Mundial e Pan Americano. Possuímos 5 atletas entre as TOP 20 Feminino Ranking ITF durante o ano de 2018 - Rafaella Miiller, Joana Cortez, Lorena Melo, Samantha Barijan e Flavia Muniz e 3 atletas entre os TOP 20 Masculino Ranking ITF durante o ano e 2018 – Marcus Ferreira, Thales Santos e Vinicius Font. No mundial por equipes a categoria profissional foi campeã e a categoria Sub 14 ficou na 3ª colocação. No Tênis em Cadeira de Rodas, atualmente o Brasil tem 4 homens, 4 mulheres e 4 Quads (jogadores com comprometimento também em membros superiores) entre os 100 melhores atletas do mundo, sendo o país mais desenvolvido nessa modalidade na América do Sul. O ano de 2018 foi de muitas conquistas para o

4

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





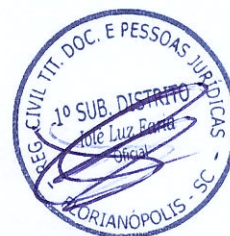
CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS



Tênis em Cadeira de Rodas nacional dentro e fora da quadra, a começar com a excelente participação brasileira no BNP Paribas World Team Cup, que é o mundial da modalidade. A equipe brasileira conquistou a inédita medalha de prata com a sua equipe junior sendo vice-campeã do Mundial, resultado que demonstra o trabalho de base que tem sido realizado. Este ano também conquistamos vaga para jogar a "Cruyff Foundation Junior Masters", evento que reúne a nata do tênis em cadeira de rodas juvenil, que foi realizado na França no mês de janeiro. Esse é um fato que tem acontecido todos os anos, o Brasil com representantes no evento que reúne os oito melhores juvenis do ano. Os resultados são frutos do projeto Semana de Treinamento Junior que se iniciou em 2016 e que acontece até os dias de hoje. A CBT em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes iniciou em 2018 o Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis em Cadeira de Rodas, evento que tem como objetivo principal desenvolver as modalidades no clube e também desenvolver a sua base. Nesse ano de 2018, o maior evento no Brasil de promoção e desenvolvimento da modalidade foi a Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas, que reuniu 19 Estados participantes. O evento foi realizado e promovido pela Confederação Brasileira de Tênis através do seu Departamento de Tênis em Cadeira de Rodas. Encerrado este assunto, uma vez que foi dado conhecimento sobre relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2019 para todos os presentes, o Presidente passou ao item 2 da pauta - **Apreciar e deliberar sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2018, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal e do relatório da auditoria independente** - Registra-se que todas as filiadas e o representante dos atletas receberam por e-mail e, também, nesta reunião de forma impressa os seguintes documentos da CBT: Balanço Patrimonial do exercício que iniciou em 01/01/2018 e encerrou em 31/12/2018; Demonstração de Resultado do exercício que iniciou em 01/01/2018 e encerrou em 31/12/2018; Relatório da Auditoria sobre as demonstrações contábeis do exercício que iniciou em 01/01/2018 e encerrou em 31/12/2018; Planilha com a proposta de orçamento da CBT discriminando as receitas e despesas para o ano de 2019. Também receberam o relatório de atividades de 2018 da CBT. Registra-se que os documentos contábeis referentes à prestação de contas do ano de 2018 estiveram desde o dia 17/01/2019 a disposição das filiadas e do representante dos atletas, e permanecerão à disposição durante a assembleia geral, tendo a entidade trazido todos os documentos para Uberlândia caso alguém queira consultar os mesmos. Constatou no edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária a informação de que os documentos estavam à disposição das filiadas a partir daquela data e que permaneceriam a disposição durante a assembleia, em cumprimento ao parágrafo único do art. 24 da Lei 9.615/1998. Dando seguimento, o Presidente da CBT convidou o Representante do Conselho Fiscal, Sr. José Pareja Filho, para fazer uma explanação sobre a análise das contas da CBT feita pelo Conselho e da reunião que realizaram no dia 31/01/2019 no mesmo local desta assembleia. O Sr. José Pareja Filho informou que o Conselho Fiscal analisou as contas de 2018 da CBT e recomendou a aprovação das mesmas. Informou ainda que aconteceu uma reunião prévia em dezembro para que já



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS



6

pudessem verificar os documentos da entidade. Elogiou a administração da CBT. Dessa forma, com base na análise que realizaram e de acordo com a deliberação que aconteceu na reunião realizada em 31/01/2019, emitiram o Parecer do Conselho Fiscal que será lido na sua íntegra e reproduzido nesta ata: **"PARECER DO CONSELHO FISCAL.** O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tênis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Atividades do ano de 2018, que incluiu o movimento econômico, financeiro e administrativo, o resultado da execução orçamentária, demonstrações contábeis e Orçamento para o ano de 2019, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Tendo em vista o Parecer e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – CAAUD – Auditores Independentes, de 18/01/2019 e a análise que realizaram nos documentos já mencionados, o Conselho Fiscal emite o seu parecer no sentido de que os referidos documentos contábeis refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis – CBT, bem como o orçamento do exercício de 2019, reunindo condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, recomendando a aprovação das contas da CBT do ano de 2018 e do orçamento da CBT para o exercício de 2019 sem ressalvas e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Uberlândia/MG, 31 de janeiro de 2019. José Pareja Filho, Ricardo Murilo Pereira e Edgar Silva Neto.". O Presidente da CBT elogiou a atuação do Conselho e ressaltou a importância das sugestões que realizaram realizam. O Presidente da CBT, na sequência, concedeu a palavra para o Sr. Carlos Caputo, da empresa CAAUD, que audita as contas da CBT, que leu para todos o parecer dos Auditores Independentes, o qual manifestou a seguinte conclusão: "(...) Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Tênis, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (...)". O Auditor informou, ainda, que a entidade encerrou 2018 com um déficit contábil de R\$ 99.377,34 e um superávit financeiro de R\$ 913.223,91, que foi ocasionado pelo valor recebido pela entidade referente ao WTA. Que os problemas que haviam no passado com o adiantamento de viagens foram todos regularizados. O Presidente da CBT destacou como um ponto positivo o aumento do valor da receita com inscrições, que em 2017 foi de R\$ 1.784.112,51 e em 2018 passou para R\$ 2.647.245,57. Foi registrado que a CBT conseguiu ajudar as federações com as bolas que recebe da Wilson. O Auditor continuou detalhando para os presentes todas as linhas existentes no Demonstrativo de Resultado do exercício findo em 2018. Informou

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



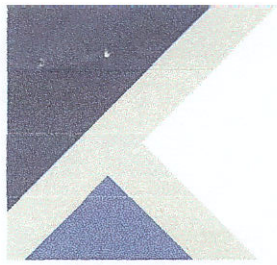
CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS



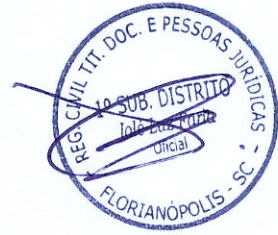
que a linha subvenção governamental foi inserida por uma regra contábil e se trata de um valor estimado da locação de espaço da atual sede da CBT, que não é pago (pois não existe cobrança de aluguel), por isso é estimado. Foi ressaltado pelo Presidente da CBT a redução nas despesas administrativas no valor de R\$ 495.715,87, que significa 25% de redução. E somando este valor ao das inscrições, a CBT possuiu um aumento de receita no valor aproximado de R\$ 1.400.000,00. E a redução das despesas administrativas não gerou qualquer consequência para a parte técnica, mas pelo contrário, houve um incremento também na parte técnica. O Presidente da CBT informou que a entidade recebeu EUR 40.000,00 da Federação Francesa de Tênis em razão de um programa de desenvolvimento infanto-juvenil e onde a entidade ficou na terceira posição em razão dos resultados obtidos em 2018. O valor é decorrente da posição que ficou e que considera os resultados infanto-juvenil da entidade. Indagado os presentes e não existindo mais interessados no uso da palavra, o Presidente da CBT colocou em votação o item 02 da pauta, sendo **aprovadas por unanimidade as contas do ano de 2018 da CBT, sem qualquer ressalva**. Dando seguimento, o Presidente da CBT passou ao item 3 da pauta – **Tomar conhecimento do orçamento do ano de 2018 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção** – O Presidente da CBT, Sr. Rafael Westrupp, informou que ocorrerá uma queda no orçamento de receitas da CBT para 2019, tendo em vista que até o presente momento não ocorreu a renovação com os Correios. Assim o orçamento de receitas para 2019 da CBT totalizará no valor de R\$ 8.923.402,97. O orçamento das despesas da CBT para 2019 totalizará o valor de R\$ 8.808.210,97. Assim, de acordo com o orçamento apresentado a expectativa é de que a CBT tenha um resultado positivo no valor de R\$ 45.192,00 no ano de 2019. Não havendo mais manifestação dos presentes, o Presidente da CBT colocou para votação o item 3 da pauta, **decidindo os presentes por unanimidade em aprovar o orçamento anual para o ano de 2019 apresentado pelo Conselho de Direção nesta assembleia conforme já registrado nesta ata**. Registra-se que participaram também da presente assembleia como convidados os Conselheiros Fiscais, Srs. Edgar Silva Neto e Ricardo Murilo Pereira. Assim, não havendo mais interessados no uso da palavra e finalizada a ordem do dia, estando todos satisfeitos com a forma como conduzida e levada a termo a Assembleia, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos, às 11h25min, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual lida (na íntegra) e aprovada pelos presentes, vai assinada por todos os presentes. Nada mais.


RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP


JOSÉ GUILHERME DANELON



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**



JESUS THOMAZ TAJRA FILHO

YMANITU SILVA

EDGAR SILVA NETO

JOSÉ PAREJA FILHO

RICARDO MURILO PEREIRA

De acordo com os termos da ata:

Federação Alagoinha de Tênis

Federação Amapaense de Tênis de Quadra

Federação Acreana de Tênis

Federação Amazonense de Tênis

Federação de Tênis do Estado do Piauí

Federação Brasiliense de Tênis

Federação Cearense de Tênis

Federação Catarinense de Tênis

Federação Espírito-santense de Tênis

Federação Gaúcha de Tênis

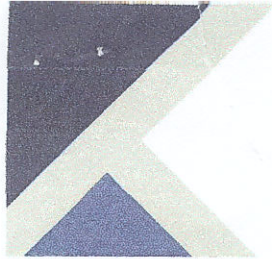
Federação Goiana de Tênis

Federação Maranhense de Tênis

Federação Mato-Grossense de Tênis

Federação Mineira de Tênis





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Federação Paranaense de Tênis

Federação Paulista de Tênis

Federação Potiguar de Tênis

Federação Rondoniense de Tênis

Federação Sergipana de Tênis

Federação Tocantinense de Tênis

Federação Paraibana de Tênis

Federação Bahiana de Tênis

Federação de Tênis do Mato Grosso do Sul

Federação Pernambucana de Tênis

Federação Paraense de Tênis

**Associação Desportiva de Tênis, Beach Tênis e Tênis em Cadeira de Rodas
do Estado do Rio de Janeiro**

Natureza do Título: Ata de Assembleia Ordinária
Apresentante: Rafael Pittencourt Westrupp
Protocolo nº: 53057 Livro: 23 Folha: 182
Registro nº: 52051, Livro: A - 188, Folha: 174
Dou fé, Florianópolis, 01/03/2019.

Luis Renato de Oliveira Griguc - Escrevente Emolumentos Isentos.
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - FJJ91113-AZ72
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

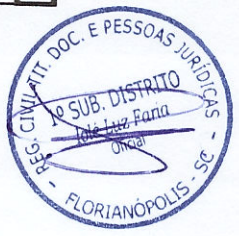


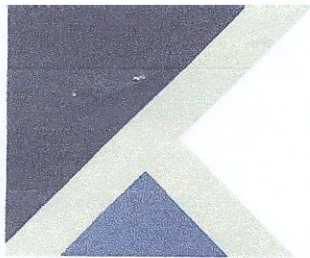
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
Luz Faria - Oficial
Rua Euzébio de Almeida, 131 - Edifício Maria Olímpia Building, Torre A
Florianópolis - SC - CEP 88.000-010
Telefones: (48) 3225-2770 / (48) 3222-2390
E-mail: juridico@cartorjoflorianopolis.com.br



Lista de presenças da Assembléia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Tênis realizada no Hotel Mercure Uberlândia Plaza Shopping, localizado na Rua da Bandeira, nº 400, Bairro Tiberly, Uberlândia/MG, em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, às 10h, do dia 01 de fevereiro de 2019.

FEDERAÇÃO	NOME	ASSINATURA
Federação Acreana de Tênis	ALAN CARLOS GOUVEIAS LIMA	
Federação Alagoana de Tênis	BARCEL DE PAZOS SILVA	
Federação Amapaense de Tênis	BRUNO CARVALHO DE SOUZA	
Federação Amazonense de Tênis	AULO CASTRO BRAGA	
Federação Bahiana de Tênis	EDUARDO C. GONCALVES P.	
Federação Brasileira de Tênis	Sergio Oprea	
Federação Catarinense de Tênis	Alexandre Leis da Farias	
Federação Cearense de Tênis	Jose Mauro de Tênis Junior	
Associação Desportiva de Tênis, Beach Tennis e Tênis em Cadeira de Rodas do Estado do Rio de Janeiro	Jose Mauro de Tênis Junior	
Federação de Tênis do Estado do Piauí	FRANCISCO CARVALHO GOMES	
Federação Espiritossantense de Tênis	ANTONIO TRAUJANO PEDALTO	
Federação Gaúcha de Tênis	ROBERTO PERKSEN MELO	
Federação Goiana de Tênis	ADELSONE ROCHA GUEDES DA SILVA	
Federação Maranhense de Tênis	OLIVEIR EISAR GOETHO FILHO	
Federação Mato-Grossense de Tênis	RUIRILDO S. SARBORA	
Federação Mineira de Tênis	FRANCISCO SERRA F. P. SAUER	
Federação Paraense de Tênis	Georg Saenger	
Federação Paraíba de Tênis	LORENZO F. DOS SANTOS	
Federação Paranaense de Tênis	SILVIO RINHEIRO DI SOUZA	
Federação Paulista de Tênis	Luiz Fernando Baurino	
Federação Pernambucana de Tênis	FREDERICO MUNIZ	
Federação Potiguar de Tênis	ANDRÉ LUI TORRES MIRANDA	
Federação Rondoniense de Tênis	KOLAUO M. GALVANS	
Federação Sergipana de Tênis	AUGUSTO MATHYANO GOMES	
Federação de Tênis do Mato Grosso do Sul	RUBENS GAARDINI	
Federação Tocantinense de Tênis	Wladimir A. A. de Lima Siqueira	
Cargo	NOME	ASSINATURA
Representante dos atletas	gustavo sato	





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**



Florianópolis, 16 de janeiro de 2019.

Nota Oficial - NO nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas as entidades filiadas à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e o Representante dos atletas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada no Hotel Mercure Uberlândia Plaza Shopping, localizado na Rua da Bandeira, nº 400, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, às 9h30min (horário de Brasília) em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 10h (horário de Brasília), do dia 01 de fevereiro de 2019, a fim de *deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia*:

1. Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2018;
2. Apreciar e deliberar sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2018 da Confederação Brasileira de Tênis, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal e do relatório da auditoria independente;
3. Tomar conhecimento do orçamento anual de 2019 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção.
4. Assuntos Gerais.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 24 da Lei 9.615/1998, informamos que as documentações, informações e os comprovantes referentes a prestação de contas do exercício do ano de 2018 estarão disponíveis para acesso de todas as entidades filiadas e do Representante dos Atletas até o dia 28/01/2019 na sede da CBT, situada na Av. Governador Irineu Bornhausen, S/N, Florianópolis/SC. Após essa data, os documentos serão trasladados para o local da Assembleia Geral Ordinária, onde também estarão à disposição de todos os que participarão da assembleia.

A documentação ficará disponível durante o horário de funcionamento da Entidade, ou seja, das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h, devendo o representante dos filiados interessados em conhecer e analisar os documentos contábeis agendar suas visitas com o Sr. Tiago Vignolli, com um dia de antecedência, por meio do telefone (48) 3091-9351.





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária: a) os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes, sendo que esses deverão ser constituídos de acordo com o art. 28, §5º, do Estatuto da CBT e deverão estar munidos de credencial com poderes para participar e deliberar sobre os assuntos que forem tratados na respectiva Assembleia; b) as entidades filiadas que estiverem em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto da CBT, em especial o art. 28, §4º, e na legislação desportiva vigente; c) o Representante dos Atletas;

Atenciosamente,

Rafael Bittencourt Westrupp
Confederação Brasileira de Tênis
Presidente





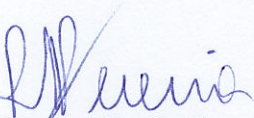
**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

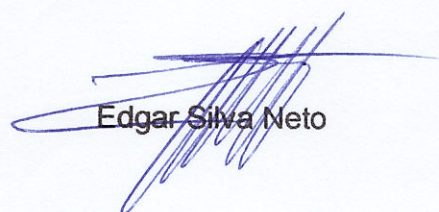
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tênis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Atividades do ano de 2018, que incluiu o movimento econômico, financeiro e administrativo, o resultado da execução orçamentária, demonstrações contábeis e Orçamento para o ano de 2019, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Tendo em vista o Parecer e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – CAAUD – Auditores Independentes, de 18/01/2019 e a análise que realizaram nos documentos já mencionados, o Conselho Fiscal emite o seu parecer no sentido de que os referidos documentos contábeis refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis – CBT, bem como o orçamento do exercício de 2019, reunindo condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, recomendando a aprovação das contas da CBT do ano de 2018 e do orçamento da CBT para o exercício de 2019 sem ressalvas e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Uberlândia/MG, 31 de janeiro de 2019.


José Pareja Filho


Ricardo Murilo Pereira


Edgar Silva Neto





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Florianópolis, 16 de janeiro de 2019

Nota Oficial - NO nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas as entidades filiadas à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e o representante dos atletas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada no Hotel Mercure Uberslândia Plaza Shopping, localizado na Rua da Bandeira, nº 400, Bairro Tênis, Uberslândia/SC, às 9h30min (nove horas de Brasília), em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 10h (dez horas de Brasília), do dia 01 de fevereiro de 2019, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

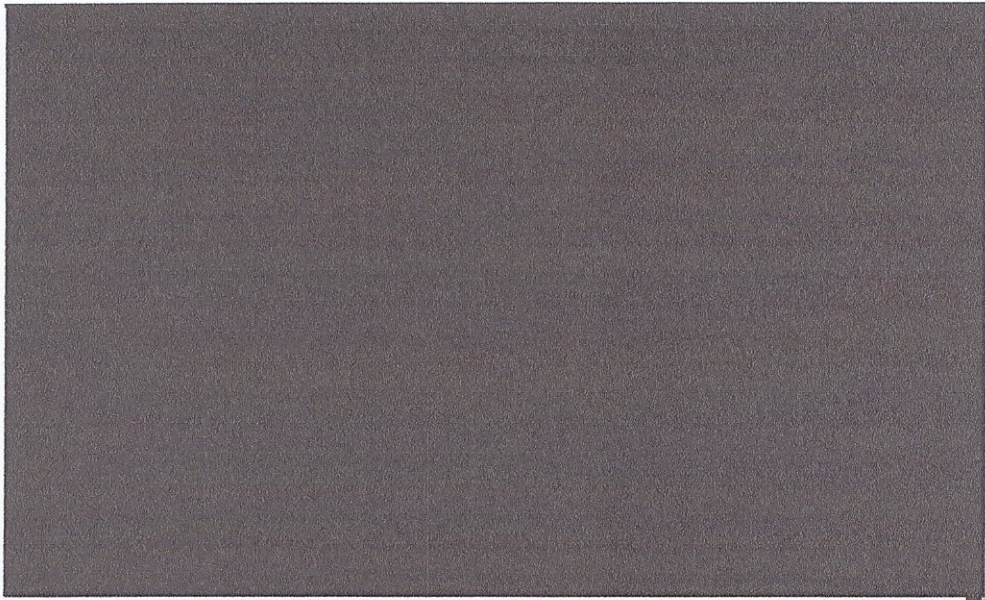
1. Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2018;
2. Apreciar e deliberar sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2018 da Confederação Brasileira de Tênis, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal e do relatório da auditoria independente;
3. Tomar conhecimento do orçamento anual de 2019 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção;
4. Assuntos Gerais.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 24 da Lei: 9.615/1998, informamos que as documentações, informações e os comprovantes referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2018 estarão disponíveis para acesso de todas as entidades filiadas e do Representante dos Atletas até o dia 28/01/2019 na sede da CBT, situada na Av. Governador Ineiu Bornhausen, S/N, Florianópolis/SC. Após esta data, os documentos serão trasladados para o local da Assembleia Geral Ordinária, onde também estarão à disposição de todos os que participam da assembleia.

A documentação ficará disponível durante o horário de funcionamento da Entidade, ou seja, das 9h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h, devendo o representante dos filiados interessados em conhecer e analisar os documentos contábeis agendar suas visitas com o Sr. Tiago Vignoli, com um dia de antecedência, por meio do telefone (48) 3091-9351.

AV. GOVERNADOR INEIU BORNHAUSEN - 51M AGRUPADICA - CEP 88237-280 FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: 4151 84 3891 9351




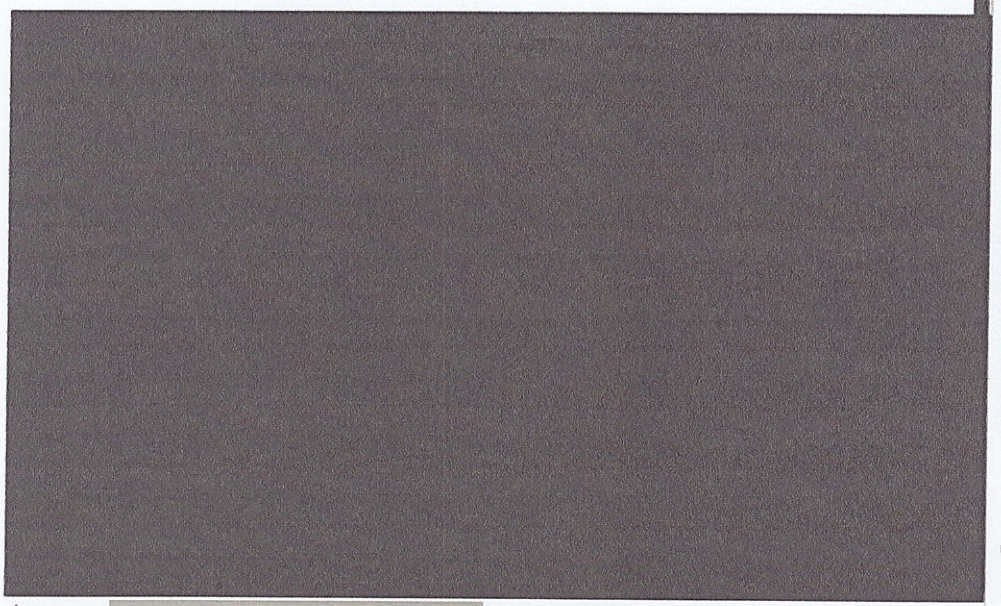


**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária: a) os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes, sendo que esses deverão ser constituídos de acordo com o art. 28, §9º, do Estatuto da CBT e deverão estar munidos de credencial com poderes para participar e deliberar sobre os assuntos que forem tratados na respectiva Assembleia; b) as entidades filiadas que estiverem em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto da CBT, em especial o art. 28, §4º, e na legislação desportiva vigente; c) o Representante dos Atletas.

Atenciosamente,


Rafael Bittencourt Westrupp
Confederação Brasileira de Tênis
Presidente

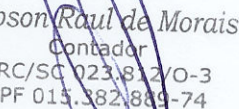


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
CNPJ/MF 33.909.482/0001-56
Balço Patrimonial
Exercício Findo em:

ATIVO

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
CIRCULANTE		
Caixas e Equivalentes - Nota 4	1.947.380,17	1.123.007,04
Contas a receber - Nota 5	163.108,43	1.670.990,15
Adiantamentos diversos - Nota 6	18.911,82	122.093,56
Impostos a recuperar	-	2.298,83
Estoques - Material esportivo	126.554,55	201.561,33
	<u>2.255.954,97</u>	<u>3.119.950,91</u>
NÃO CIRCULANTE		
Depósitos e Cauções - Nota 7	42.444,77	20.580,00
Imobilizado - Nota 8	157.488,93	122.651,79
Intangível	6.121,15	5.076,15
	<u>206.054,85</u>	<u>148.307,94</u>
	<u>2.462.009,82</u>	<u>3.268.258,85</u>


Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
CPF: 030.280.349-13


Robson Raul de Moraes
Contador
CRC/SC 023.812/O-3
CPF 015.382.889-74

Robson Raul de Moraes
Contador
CRC: 1 SC 23812/O-3

Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE S/C



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
CNPJ/MF 33.909.482/0001-56
Balanco Patrimonial
Exercício Findo em:

PASSIVO

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
CIRCULANTE		
Contas a pagar - Nota 9	177.728,65	270.136,11
Contribuições a pagar - COSAT	-	10.092,80
Obrigações sociais - Nota 10	124.575,21	120.402,78
Obrigações fiscais - Nota 11	23.347,30	21.023,74
Adiantamentos recebidos - Nota 12	282.567,69	593.435,11
	<u>608.218,85</u>	<u>1.015.090,54</u>
NÃO CIRCULANTE		
Provisão para contingências - Nota 13	300.000,00	600.000,00
	<u>300.000,00</u>	<u>600.000,00</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social - Nota 14	1.553.790,97	1.653.168,31
	<u>2.462.009,82</u>	<u>3.268.258,85</u>


Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
CPF: 030.280.349-13

Robson Raul de Morais
Contador
CRC/SC 023.812/O-3
CPF 015.382.889-74

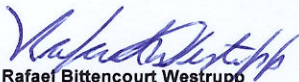
Robson Raul de Morais
Contador
CRC: 1 SC 23812/O-3

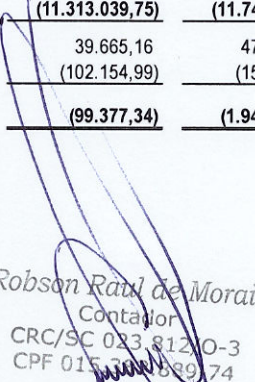
Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE S/C



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
CNPJ/MF 33.909.482/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Exercício Findo em:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
RECEITAS PRÓPRIAS		
Com anuidades	680.173,82	662.316,39
Com Inscrições, cursos e ingressos	2.647.245,47	1.784.112,51
Com Subvenções governamentais	192.000,00	-
Patrocínios - Eventos e Artigos Esportivos - Nota 15	266.836,80	100.862,00
Outras receitas - Nota 16	1.220.652,43	794.671,76
	<u>5.006.908,52</u>	<u>3.341.962,66</u>
RECEITAS VINCULADAS		
Patrocínio - EBCT	1.832.923,82	2.171.082,64
Convênios - COB	2.766.725,47	2.617.128,98
Convênios - CPB	1.669.594,43	1.344.794,26
	<u>6.269.243,72</u>	<u>6.133.005,88</u>
TOTAL DAS RECEITAS	<u>11.276.152,24</u>	<u>9.474.968,54</u>
DESPESAS PRÓPRIAS		
Com Eventos esportivos - Nota 17	(3.011.951,41)	(3.256.381,38)
Administrativas - Nota 18	(1.515.970,20)	(2.011.686,07)
Glosas e Devolução de recursos - Nota 19	(273.494,42)	(278.380,35)
Subvenção Governamental - Cessão de espaço - Nota 20	(192.000,00)	-
Gratuidades concedidas - Nota 21	(50.380,00)	(68.406,00)
	<u>(5.043.796,03)</u>	<u>(5.614.853,80)</u>
DESPESAS VINCULADAS		
Patrocínio - EBCT	(1.832.923,82)	(2.171.082,64)
Convênios - COB	(2.766.725,47)	(2.617.128,98)
Convênios - CPB	(1.669.594,43)	(1.344.794,26)
	<u>(6.269.243,72)</u>	<u>(6.133.005,88)</u>
TOTAL DAS DESPESAS	<u>(11.313.039,75)</u>	<u>(11.747.859,68)</u>
Receitas financeiras	39.665,16	478.757,50
Despesas financeiras	(102.154,99)	(155.310,50)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	<u>(99.377,34)</u>	<u>(1.949.444,14)</u>


Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
CPF: 030.280.349-13


Robson Raul de Morais
Contador
CRC/SC 023.812/O-3
CPF 015.330.889-74

Robson Raul de Morais
Contador
CRC: 1 SC 23812/O-3

Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE S/C



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
CNPJ/MF 33.909.482/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Exercício Findo em:

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2016	-	0,00	3.067.730,74	3.067.730,74
Deficit do Exercício	0,00	0,00	(1.949.444,74)	(1.949.444,74)
Ajuste de exercício			534.882,31	534.882,31
Saldo em 31/12/2017	0,00	0,00	1.653.168,31	1.653.168,31
Deficit do Exercício	0,00	0,00	(99.377,34)	(99.377,34)
Saldo em 31/12/2018	0,00	0,00	1.553.790,97	1.553.790,97
Mutações do Período	0,00	0,00	(99.377,34)	(99.377,34)


Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
CPF: 030.280.349-13

Robson Raul de Morais
Contador
CRC/SC 023.812/O-3
CPF 015.382.989-74

Robson Raul de Morais
Contador
CRC: 1 SC 23812/O-3

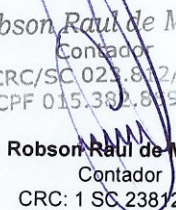
Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE S/C



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
CNPJ/MF 33.909.482/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Exercício Findo em:

Descrição	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS	887.226,03	(1.425.105,87)
Superávit/deficit do exercício	(99.377,34)	(1.949.444,74)
(+) Depreciação	26.298,76	29.397,67
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
(+/-) Aumento ou Redução de Duplicatas a Receber	1.507.881,72	587.188,66
(+/-) Aumento ou Redução de Adiant. a Fornecedores	94.113,29	(41.755,02)
(+/-) Aumento ou Redução de Adiant. a Empregados	9.669,77	2.604,03
(+/-) Aumento ou Redução de Impostos a Recuperar	2.298,83	-
(+/-) Aumento ou Redução de Outros Créditos	573.007,69	(568.450,09)
(+/-) Aumento ou Redução de Antecipações de Despesas	-	22.118,32
(+/-) Aumento ou Redução de Obrigações Sociais/Trabalhistas	2.876,65	(63.088,84)
(+/-) Aumento ou Redução de Obrigações Tributárias	2.323,56	3.619,04
(+/-) Aumento ou Redução de Fornecedores	(84.407,46)	(83.274,41)
(+/-) Aumento ou Redução de Outras Contas a Pagar	(1.146.508,52)	619.613,35
(+/-) Aumento ou Redução de Adto de Clientes	(8.000,00)	-
(+/-) Aumento ou Redução de Provisão de Férias	7.049,08	16.366,16
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(62.180,90)	(69.794,32)
(-) Aquisição de Imobilizado	(80.574,45)	(69.794,32)
(+) Baixa de Imobilizado	18.393,55	-
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	825.045,13	(1.494.900,19)
Disponibilidades no Início do Exercício	1.122.335,04	2.617.235,23
Disponibilidades no Final do Exercício	1.947.380,17	1.122.335,04


Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
CPF: 030.280.349-13


Robson Raul de Moraes
Contador
CRC/SC 023.812/O-3
CPF 015.382.819-74
Robson Raul de Moraes
Contador
CRC: 1 SC 23812/O-3

Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE S/C



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
CNPJ: 33.909.482/0001-56

Florianópolis/SC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 01 CONTEXTO OPERACIONAL

A Confederação Brasileira de Tênis, designada pela sigla “ CBT” filiada à federação Internacional de Tênis, designada pela sigla ITF, ao Comitê Olímpico Brasileiro, designado pela sigla “COB”, ao Comitê paraolímpico Brasileiro, designada pela sigla “CPB” e a Confederação Sudamericana de tênis, designada pela sigla “COSAT”, é uma entidade nacional de administração do desporto, de direito privado, de caráter desportivo, sem fins econômicos, fundada na cidade do Rio de Janeiro – RJ, em 19/11/1955.

A CBT tem personalidade jurídica e patrimônio próprio e distintos daquelas das entidades que a compõem, com sede e foro na cidade de São Paulo, devidamente registrada no ministério da fazenda com CNPJ nº 33.909.482/0001-56, sendo ilimitado o tempo de sua duração, com competência de regularizar e organizar todas as modalidades esportivas reconhecidas e administradas pela ITF, ou seja, Tênis, Tênis em cadeira de Rodas, e Tênis de Praia, aplicando-se as regras dispostas no presente Estatuto.

NOTA 02 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as regras da Resolução CFC nº1.409/12 que aprova a ITG 2002- Entidades sem Finalidade de Lucros em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Aplica-se também a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IFRS) naqueles aspectos não abordados por esta interpretação.

Além disso, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, através da Resolução supra citada, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A Confederação Brasileira de Tênis, visando a adequação às novas exigências impostas na legislação esportiva, procedeu a reclassificação de alguns saldos contábeis apresentados na Demonstração de Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparabilidade, sem alterar seu resultado. As reclassificações estão sumarizadas a seguir:



Robson Paul de Moraes
Contador
CRC/SC 03.812/O-3
CPF 015.382.839-74

	Saldo Anterior	Valores reclassificados	Saldo reclassificado
Despesas com pessoal	368.981,63	(368.981,63)	-
Despesas com serviços de terceiros	569.411,43	(569.411,43)	-
Despesas com Viagens	653.806,46	(653.806,46)	-
Despesas gerais e administrativas	3.675.867,93	(1.664.181,86)	2.011.686,07
Despesas com eventos esportivos	-	3.256.381,38	3.256.381,38
	5.268.067,45	-	5.268.067,45

NOTA 03 PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, destacam-se:

a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias.

b) VALORES A RECEBER

Os valores a receber foram reconhecidos pelo regime de competência que tem previsto ser recebidos no exercício de 2016.

c) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

Foram adiantados recursos a fornecedores de prestação de serviços e/ou aquisição de material de consumo, também estão inclusos os adiantamentos a pessoas físicas a fim de realizações de procedimentos de torneios.

d) ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se a materiais esportivos.

e) IMOBILIZADO

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por reavaliação espontânea e por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, conforme demonstramos na nota 9.

f) DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Demonstrados por valores de realização/ obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço.



Robson Raul de Moraes
Contador
CRC/SC 010.812/O-3
CPF 010.129.99-74

g) DESPESAS E AS RECEITAS

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

NOTA 04 CAIXA E EQUIVALANTES

O caixa em moeda estrangeira corresponde ao saldo mantido em cartão junto as instituições financeiras para futura utilização em viagens ao exterior. O saldo refere-se ao valor das moedas estrangeiras, atualizadas com base nas taxas cambiais de 31 de dezembro de 2018

As aplicações financeiras são realizadas junto ao Bradesco, Banco do Brasil e a Caixa Econômica federal, sendo registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

Os recursos financeiros recebidos e vinculados aos projetos existentes e/ou convênios firmados tem movimentação restrita e, sua contrapartida é registrada na conta de adiantamentos recebidos de convênios, do passivo circulante.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa		
- Moeda nacional	434,23	280,66
- Moeda estrangeira	27.966,20	17.771,42
	<u>28.400,43</u>	<u>18.052,08</u>
Bancos conta movimento		
- Recursos gerais	260.096,05	4.475,70
- Recursos terceiros vinculados a projetos	91.222,32	16.093,78
	<u>351.318,37</u>	<u>20.569,48</u>
Aplicações financeiras		
- Recursos gerais	1.278.430,22	615.236,55
- Recursos terceiros vinculados a projetos	289.231,15	469.148,93
	<u>1.567.661,37</u>	<u>1.084.385,48</u>
	<u><u>1.947.380,17</u></u>	<u><u>1.123.007,04</u></u>

NOTA 05 VALORES A RECEBER

O valor a receber junto WTA – Woman Tennis Association refere-se à venda do direito da data de realização do Brasil Tennis Cup - WTA BRASIL, realizada em 2016, para a própria WTA – Woman Tennis Association, pelo valor total equivalente a USD 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil dólares), foi liquidado em 2018.

WTA - Woman Tennis Association
Pro Tennis - Copa Gerda
Ministério dos Esportes
Quadra Produções e Eventos Ltda.



	<u>2018</u>	<u>2017</u>
	-	1.560.400,00
	58.600,00	58.600,00
	104.508,43	-
	-	51.990,15
	<u><u>163.108,43</u></u>	<u><u>1.670.990,15</u></u>

Robson Raul de Moraes
Contador
CRC/SC 023.812/0-3
CPF 015.385.119-74

NOTA 06 ADIANTAMENTOS DIVERSOS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Adiantamento de viagens	-	42.497,41
Adiantamentos a empregados	5.226,20	13.561,66
Adiantamento a terceiros - Pessoa Juridica	13.084,30	45.036,77
Adiantamento a terceiros - Pessoa Física	-	9.257,72
Outros valores	601,32	11.740,00
	<u><u>18.911,82</u></u>	<u><u>122.093,56</u></u>

O valor a receber junto aos empregados refere-se, basicamente, a empréstimos concedidos cujo pagamento é realizado mensalmente, mediante desconto em folha de pagamento.

Os adiantamentos a fornecedores e/ou terceiros – Pessoas Físicas são desembolsos realizados pela entidade na aquisição de bens e/ou serviços cujas prestações de contas será realizada, substancialmente, no primeiro trimestre de 2019.

NOTA 07 DEPOSITOS E CAUÇÕES

Refere-se, basicamente, a caução para garantia de obrigações assumidas junto ao locador de um imóvel de responsabilidade da Confederação, aplicado em título de capitalização vinculado ao contrato de locação e, após a quitação total de todas as obrigações, será restituído com acréscimo dos rendimentos.

NOTA 08 IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação (em %)	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Móveis e utensílios	10	96.998,93	96.308,07
Instalações	10	11.256,70	11.256,70
Máquinas e equipamentos	10	171.343,93	171.343,93
Veículos	-	-	34.000,00
Equipamentos de informática	20	84.356,79	82.122,48
		<u>363.956,35</u>	<u>395.031,18</u>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20	118.837,24	45.333,00
Bens de convênios		11.904,74	8.804,70
		<u>494.698,33</u>	<u>449.168,88</u>
Depreciação acumulada		<u>(337.209,40)</u>	<u>(326.517,09)</u>
		<u><u>157.488,93</u></u>	<u><u>122.651,79</u></u>

NOTA 09 CONTAS A PAGAR

Referem-se às obrigações da Entidade junto aos fornecedores de bens e serviços, contabilizados de acordo com a competência mensal.



Robson Raul de Moraes
Contador
CRC/SC 023.812/O-3
CPF 015.100.009-74

NOTA 10 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Salários a pagar	45.845,02	52.132,00
INSS a recolher	28.453,44	26.197,97
FGTS a recolher	4.811,78	3.881,31
PIS a recolher	828,47	604,08
Provisão de férias e encargos sociais	44.636,50	37.587,42
	<u>124.575,21</u>	<u>120.402,78</u>

NOTA 11 OBRIGAÇÕES FISCAIS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
IRRF a recolher	11.874,21	18.204,80
Contribuições sociais a recolher	1.114,99	772,42
INSS retidos a recolher	9.650,12	1.875,02
ISS retidos a recolher	707,98	171,50
	<u>23.347,30</u>	<u>21.023,74</u>

NOTA 12 ADIANTAMENTOS RECEBIDOS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Convênio - EBCT	-	45.386,88
Comitê Olímpico Brasileiro	48.230,23	194.000,44
Comitê Paralímpico Brasileiro	222.432,72	345.243,09
	<u>270.662,95</u>	<u>584.630,41</u>
Bens adquiridos com recursos de convênios	11.904,74	8.804,70
	<u>282.567,69</u>	<u>593.435,11</u>

A Confederação recebeu antecipadamente recursos financeiros de entidades parceiras para fazer frente a despesas relacionadas aos convênios e parcerias firmadas entre as partes, cujas despesas, substancialmente, irão ser realizadas no decorrer de 2019.

NOTA 13 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Administração da Confederação, com base na opinião de seus assessores jurídicos, reavaliou a provisão para contingências, e entende que o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é suficiente para cobrir eventuais desembolsos financeiros decorrentes das questões judiciais movidas contra a entidade.



Robson Raul de Moraes
Contador
CRC/SC 023.811/0-3
CPF 015.391.114

A Confederação possui auto de infração lavrado pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a tributos federais dos exercícios de 2002/2003, ainda em processo administrativo, e, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos contratados, a Confederação não tem necessidade de constituir provisão, neste momento, para esse processo envolvendo a Receita Federal do Brasil.

Também, a Confederação possui outros processos judiciais cíveis e trabalhistas, os quais, quando aplicável, estão amparados por depósitos judiciais, registrados no ativo não circulante. Esses processos foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, não sendo provisionados tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

NOTA 14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do déficit/superávit do exercício das doações e subvenções.

NOTA 15 RECEITAS COM PATROCÍNIOS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Copa Davis	260.136,00	-
Materiais esportivos	6.700,80	14.862,00
Copa Gerdau	-	86.000,00
	<u>266.836,80</u>	<u>100.862,00</u>

NOTA 16 OUTRAS RECEITAS

As outras receitas apresentadas na demonstração do resultado podem ser assim resumidas:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
ITF - International Tennis Federation	641.219,81	452.684,59
Taxas de eventos - Futures e Seniors	36.651,50	28.950,91
Federação Francesa de Tennis	188.713,35	-
Recuperação de despesas - COSAT	10.092,80	57.334,70
Evento Brasil Tennis CUP - WTA	-	245.987,06
SESC OPEN - Brasília	44.100,00	-
Reversão da provisão para contingências	150.000,00	-
Outras receitas	149.874,97	9.713,90
	<u>1.220.652,43</u>	<u>794.671,16</u>

Parte substancial dos valores recebidos junto a ITF – International Tennis Federation são repassados aos atletas brasileiros.



Robson Raul de Moraes
 Robson Raul de Moraes
 CRC/SC 023.812/O-3
 CPF 015.382.869-74

NOTA 17 DESPESAS COM EVENTOS ESPORTIVOS

	<u>2018</u>	<u>2017 (*)</u>
Auxílio e ajuda de custos	32.398,21	-
Repasse direito de uso	813.270,00	1.434.801,56
Despesas com torneios e eventos	468.517,14	265.971,00
Materiais esportivos - Bolas	199.098,26	135.110,42
Repasse as Federações	689.795,89	721.686,66
Serviços de Arbitragem	119.614,38	31.179,83
Serviços de Técnico	5.000,00	10.000,00
Serviços Médicos	1.943,46	2.025,45
Viagens aereas e terrestres	322.976,54	395.963,13
Hospedagens e refeições	313.954,68	257.843,33
Outras despesas esportivas	45.382,85	1.800,00
	<u>3.011.951,41</u>	<u>3.256.381,38</u>

(*) Valores reclassificados para melhor apresentação. Anteriormente essas rubricas eram apresentadas no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

NOTA 18 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas com pessoal	179.998,93	368.981,60
Despesas com serviços de terceiros	796.799,08	524.406,18
Despesas com telefônia e internet	26.852,15	83.953,73
Cursos e treinamentos	23.271,21	43.990,07
Assessoria de comunicação	90.500,00	84.000,00
Despesas com propaganda e marketing	40.324,00	43.483,40
Despesas com manutenção de escritório	80.597,46	40.098,67
Despesas com veículos	18.014,20	18.627,72
Despesas com aluguéis e condomínios	21.109,93	35.980,65
Depreciação e amortização	26.298,76	29.397,67
Despesas tributárias - Taxas diversas	33.519,47	184.653,39
Perdas com créditos junto a terceiros	52.724,13	-
Contingências	-	450.000,00
Outras despesas	125.960,88	104.112,99
	<u>1.515.970,20</u>	<u>2.011.686,07</u>



Robson Raul de Moraes
Contador
CRC/SC 023.812/O-3
CPF 015.338.884-74

NOTA 19 GLOSAS E DEVOLUÇÕES DE RECURSOS

A Confederação, efetivou a devolução de recursos por glosas efetuadas em prestações de contas realizadas conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ministério dos Esportes	-	171.798,07
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBCT	20.406,66	941,89
Comite Olimpico Brasileiro - COB	247.713,59	46.433,05
Comite Paralimpico Brasileiro - CPB	5.374,17	59.207,34
	<u>273.494,42</u>	<u>278.380,35</u>

NOTA 20 SUBVENÇÃO RECEBIDA – CESSÃO DE ESPAÇO

Atendendo à Resolução CFC Nº 1.143/08, de 21 de novembro de 2008, a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamentais, a entidade recebeu o benefício de uso do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis e, com base em estimativas referente ao valor justo de aluguel do espaço cedido, foi reconhecido no resultado, como receita de subvenção recebida, o valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), tendo como contrapartida uma despesa com utilização de espaço público - subvenção, conforme exigido na legislação contábil.

NOTA 21 GRATUIDADES PRATICADAS

As principais gratuidades praticadas pela Confederação estão relacionadas à isenção de anuidades de atletas e de inscrições em torneios esportivos. Durante o exercício foram concedidos esses benefícios com custo estimado em R\$ 50.380,00 (cinquenta mil e trezentos e oitenta reais).

NOTA 22 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Confederação, por ser uma Entidade sem fins lucrativos, é isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

NOTA 23 OUTRAS INFORMAÇÕES

PATROCÍNIO – PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. – A Entidade, em junho de 2018, firmou um contrato de patrocínio com a empresa Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda., relativo ao fornecimento de veículos automotivos para uso em todo território nacional tendo, como contrapartida, a divulgação da marca PEUGEOT em torneios esportivos. Essa parceria se encerrará em 01 de junho de 2019, podendo ser prorrogável por igual período. Caso não seja renovado, veículos ora recebidos serão devolvidos pela Confederação à Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda.



Robson Raul de Morais
 Contador
 CRC/SC 023.812/0-3
 CPF 015.382.389-74

Período: 01/01/18 à 31/12/18

Para fins de registro contábil, o valor dos bens recebidos dessa parceria foi contabilizado em contas de compensação, conforme disposições contidas na norma de contabilidade ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.


RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP

PRESIDENTE
CPF/MF: 030.280.349-13

Robson Raul de Moraes

Contador

CRC/SC 023.812/O-3

CPF 015.382.889-74

ROBSON RAUL DE MORAIS

CONTADOR CRC/SC 023.812/O-3
CPF/MF 015.382.889-74



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Tênis, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

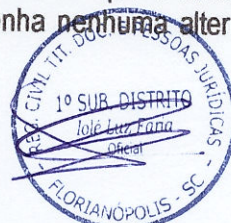
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Confederação Brasileira de Tênis, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Confederação Brasileira de Tênis de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o cancelamento das operações.



[Handwritten signature]

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

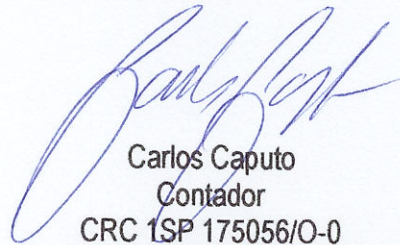
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

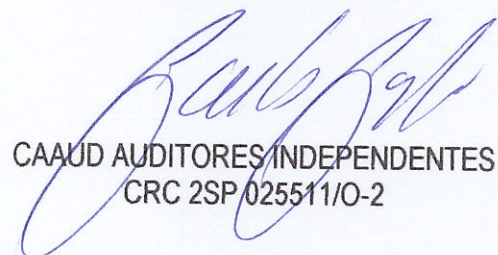
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.


Carlos Caputo
Contador
CRC 1SP 175056/O-0


CAAUD AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP 025511/O-2

